

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1231/2025

Sumário: Aposentando Isabel Fortes Silva Tavares, ex-Observadora, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de setembro de 2025

Isabel Fortes Silva Tavares, ex observadora do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 105 600,00 (cento e cinco mil e seiscentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos, 3 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de fevereiro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 3 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 246 384,00 (duzentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 268 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 744,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.